



Assembleia de Freguesia de Alfragide
Município da Amadora

1ª Reunião ACTA EM MINUTA

1ª Sessão Ordinária de 2017

Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e ainda, do disposto no n.º 4 do artigo 42.º do Regimento da Assembleia, deliberou a Assembleia de Freguesia de Alfragide aprovar em minuta a ata e o texto das deliberações tomadas na reunião de 28 de Abril de 2017, e a seguir discriminadas, constituindo o presente documento, bem como os originais das Moções, Recomendações e Propostas a acta em minuta: -----

Intervenção do Público:-----

Não se verificaram quaisquer deliberações neste período da ordem de trabalhos.-----

Período de Antes da Ordem do Dia:-----

Não se verificaram quaisquer deliberações neste período da ordem de trabalhos.-----

Período da Ordem do Dia:-----

- Apreciação e Aprovação dos Documentos de prestação de contas do ano 2016.
APROVADO por Maioria, com 5 votos a favor (PSD e CDS), 2 votos contra (CDU e BE) e 5 abstenções (PS).-----
- Apreciação da Informação Escrita da Senhora Presidente da Junta de Freguesia, acerca da actividade desta, no período compreendido entre 1 de Janeiro de 2017 a 28 de Abril de 2017.-----
APRECIADA.-----
- Apreciação e Aprovação da Alteração ao Contrato Interadministrativo entre o município da Amadora e a freguesia de Alfragide – moinhos de vento.-----
APROVADA por Unanimidade dos presentes.-----
- Apreciação e Aprovação da Moção “Por ocasião do Aniversário da Revolução de Abril”.-----
REJEITADA com 3 votos contra (PSD, PS e CDS), 2 votos a favor (CDU e BE) e 7 abstenções (PS e PSD).-----
- Apreciação e Aprovação da Moção “Em Defesa dos Transportes Públicos”.-----
REJEITADA, com 6 votos contra (PSD e PS), 1 voto a favor (CDU) e 5 abstenções (PS e BE).-----

Esta sessão teve a presença de doze membros desta assembleia, devidamente identificados na folha de presenças que constitui a presente acta em minuta.-----

Nos termos do n.º 3 do art.º 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, e do n.º 1 do artigo 42.º do Regimento da Assembleia de Freguesia de Alfragide, eu Maria da Glória Bettencourt Rodrigues Saalfeld, Primeira Secretária desta Assembleia de Freguesia, a elaborei e subscrevi.-----

Nada mais havendo a acrescentar, deu-se por encerrada esta sessão.-----

Sala de reuniões da Assembleia de Freguesia de Alfragide, vinte e oito de Abril de dois mil e dezassete. -----

-----O Presidente -----

-----Miguel António Coelho Gaudêncio-----

**A presente acta em minuta foi redigida com recurso a gravação das intervenções ocorridas na sessão em apreço, nos termos do n.º 5 do artigo 42.º do Regimento da Assembleia de Freguesia, e a mesma reproduz fielmente todas as deliberações tomadas, a forma e o resultado das respectivas votações.*